



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

INDICAÇÃO nº 02/2026

Os Vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: Assunto: **Implantação de sistema de monitoramento por câmeras em todas as repartições públicas municipais. Sem exceção, abrangendo, entre outras:**

- Escolas e creches municipais;
- Quadras esportivas e campos de futebol;
- Garagem municipal;
- Todos os Prédios administrativos; - Todas as Unidades de saúde; Todos os demais bens e espaços públicos pertencentes ao município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 03.....

Entrada em 07/01/2026

Encarregado

Justificativa:

A instalação de câmeras de monitoramento é uma medida essencial para garantir a segurança do patrimônio público, dos servidores, estudantes e da população em geral, além de inibir atos de vandalismo, furtos e depredações. O monitoramento também contribui para a organização, fiscalização e transparência da gestão pública, auxiliando na apuração de ocorrências e na prevenção de danos ao erário. Trata-se de um investimento que gera economia a longo prazo, preservando os bens públicos e promovendo maior tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em benefício da segurança e do interesse coletivo.

Itamogi, 19 de janeiro de 2026.

ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE

ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
VEREADOR

SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA

FABRICIO ALVES DE SOUSA
VEREADOR

JOUBERT GOMES BARBOSA
VEREADOR